Anexo do Of. nº 108/99-GP.
S. Vicente 24 / 6 / 99

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

874

Lei N.º 728-A

Projeto de Lei nº 34/99
de autoria do
Vereador Marcos Calvo

Proíbe o estacionamento de caminhões na Rua Prof. André Retz, na Esplanada dos Barreiros.
Proc. nº 18384/99

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Prof. André Retz, na Esplanada dos Barreiros.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento desta Lei no prazo de trinta dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de junho de 1999.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. 63/99